



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 30 / 08 / 05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3756/2005 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 31 / 08 / 05

Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor
Presidente da Companhia
Energética de Brasília – CEB, a
iluminação da DF-001, no
trecho que liga o Varjão ao
Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia DF-001, no trecho que liga o Varjão ao Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da DF-001, no trecho que liga o Varjão ao Paranoá, será o coroamento de todo o trabalho desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal em prol das comunidades do Varjão, Paranoá, Itapuã e Chácaras do Lago Norte.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3756 / 05
Fls. N.º 01 *Paula*

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO
30/08/05 às 10:40
Assinatura *g* Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Essa importante rodovia tem o inconveniente de ser demasiadamente escura, devido a sua localização, circundada que é por vasta vegetação, sendo sua iluminação fator de segurança para os usuários da mesma e para os moradores da região.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

